

CAFÉ—O BRASIL NA OIC

Declarações de Mário Penteado, ao regressar de Londres

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, ao regressar, a 19 de março, de sua viagem a Londres, onde participou da reunião da Organização Internacional do Café, que se encerrou sem chegar a conclusões, fez à imprensa importantes declarações.

— A nossa posição — disse — foi firme, objetiva e consciente, dentro do propósito de repelir as pressões para um aumento de cotas, deteriorante do mercado — e isto foi aceite em Londres.

Após acentuar que não pôde saber o motivo pelo qual alguns delegados acharam que o Convênio está em perigo, esclareceu o Sr. Mário Penteado que o Plano será baseado em fatores climáticos para se evitar queda da produção.

E, continuando — o Acórdão Internacional do Café — foi iniciado há oito anos, tendo como principal objetivo condicionar a oferta de café à pro-

cura e tencionava estabilizar os preços, evitando oscilações bruscas de caráter especulativo.

Propunha-se, assim, a associar os interesses dos produtores e dos consumidores, proporcionando preços estáveis e razoáveis para aqueles e quantidades razoáveis, por preços também razoáveis para estes.

Revelou ainda, que durante a vigência do Convênio, a oferta se situou acima da procura, forçando um declínio progressivo dos preços, e que o café tipo 4, Santos, estava, no início, cotado a 43 centavos por libra-peso, tendo caído, paulatinamente, até 32 centavos. Com a geada, em 9 e 10 de junho do ano passado, no Paraná, cuja intensidade foi das maiores registradas, houve uma inversão na tendência do mercado, e uma elevação das cotações do café, não só brasileiro como de outras origens.

— Surgiram, então — prosseguiu — protestos por parte dos consumidores contra a alta dos preços e, finalmente, alguns países consumidores convocaram o Conselho da Organização Internacional. Pretendiam eliminar o teto das cotas de exportação, estabelecido segundo o sistema seletivo da OIC. A elevação das cotações redundaria em aumento pressionado da oferta e consequente queda descontrolada das cotações. Isto implicaria em deterioração da capacidade de importação e na queda de quase 40 Estados nacionais dos menos aquinhoados da comunidade mundial de nações.

O Brasil não aceitou essa pretensão e repeliu tôdas as pressões. O ponto de vista brasileiro foi adotado em reunião presidida pelo Presidente Garastazu Mérci com os Minis-

tros dos setores econômicos. Assim, com o apoio firme da Colômbia e de outros produtores, fomos a Londres sabendo o que queríamos.

A respeito das cotações, acentuou o Sr. Mário Penteado que, no transcurso da reunião, em diálogo com o delegado de um país consumidor, muito sensibilizado pelo aumento das cotações, apresentou o seguinte fato: Há 17 anos, quando se afastou da presidência do IBC, o tipo Santos era cotado a 51 centavos; agora, encontramos para o mesmo café uma cotação igual à daquela época. E afirmou que, tomando em conta a erosão da inflação, que diminuiu o poder de compra da moeda dos países consumidores, o Brasil recebe hoje cerca de 50% do que lhe pagavam em 1953, pela mesma quantidade de café. E, então, perguntou: Até quando permanecerá a miopia das nações menos favorecidas em relação às menos favorecidas?

— Esse foi o clima — continuou — que prevaleceu na reunião de Londres: produtores, com o Brasil à frente, na defesa intransigente daquilo que julgam legítimo; consumidores, manifestando intencionalidade de aumento de cotas, com a consequência fatal da queda dos preços.

A reunião foi encerrada sem conclusões, permanecendo o "statu quo" que é a posição que o Brasil defendia. A dedução é clara: Quem foi o vencedor?

— Isto — concluiu — em nada enfraqueceu a OIC, pois não existe unanimidade constante em nenhum órgão mundial, onde têm assento Estados nacionais com interesses próprios, muitas vezes divergentes.

4) Fixação de juros mais baixos para os financiamentos agrícolas, nunca superiores a 6% ao ano para que o produtor possa produzir mais barato;

5) Seja adotada uma política energética na contenção dos custos dos bens de produção, possibilitando, junto com a baixa dos juros, um barateamento da produção.

6) Equiparação dos preços dos produtos agrícolas aos dos produtos industriais. Sempre que estes subirem, permitir o mesmo aos produtos da agricultura, evitando, assim, a descapitalização desta.

Pelotas, 1.º de fevereiro de 1970